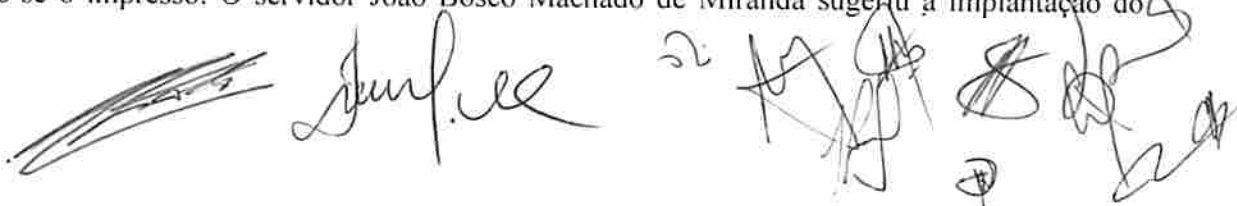


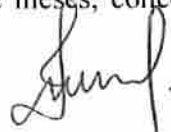
ATA DA III REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO AGOSTO DE 2011

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e onze, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO, reuniram-se a Excelentíssima Desembargadora-presidente, Vania Maria da Rocha Abensur e os gestores das unidades que compõem a equipe ampliada que lideram a condução dos indicadores, constantes do planejamento estratégico 2009/2014, aprovado por meio da Resolução Administrativa n. 116/2009, alterada pela Resolução Administrativa n. 34/2011, sendo, ainda, analisadas as 5 (cinco) metas nacionais do Poder Judiciário para 2011, as metas Regionais e Prioritárias remanescentes de 2010 e as de nivelamento de 2009, bem como os projetos estratégicos em andamento. Às 9h, a Gestora de Metas e Presidente do TRT 14 abriu a reunião falando da importância do processo de monitoramento dos indicadores, com a finalidade de alinhar metas e atingir objetivos. Antes de iniciar a apresentação dos indicadores, fez uma explanação rápida sobre as mudanças de gestores (direção de algumas unidades) para ajustar a condução da administração com foco nas diretrizes estratégicas estabelecidas em consonância com o PEP 2009/2014. Ela frisou que procurou oportunizar novos talentos da casa no exercício da gestão, obviamente, analisando o desempenho e as experiências que cada um possui. Disse que esta é uma oportunidade para trocar ideias e aferir os resultados alcançados. Após a abertura pela Desembargadora-Presidente, foi veiculado o vídeo motivacional, seguido da apresentação dos resultados de desempenho dos indicadores, metas e projetos estratégicos, tendo como facilitador o Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, João Bosco Machado de Miranda, sendo a condução geral do trabalhos da Desembargadora-Presidente e Gestora das Metas do Tribunal, Vania Maria da Rocha Abensur, ocasião em que os gestores, responsáveis pela alimentação dos dados, apresentaram suas avaliações positivas e/ou dificuldades de execução da estratégia, resultando em algumas reformulações, visando realinhar as metas e ajustar o desempenho dos indicadores, aprovados pela Resolução Administrativa n. 116/2009, alterada pela Resolução Administrativa n. 34/2011. **Os principais ajustes realizados dizem respeito a:** 1) O Escritório de Projetos será regulamentado, em breve, no âmbito do Regional, inclusive com a realização de curso de implementação de EP e EPP para os gestores, dando por cumprida a meta nacional n. 1 do CNJ; 2) Com relação à meta 2, até então não cumprida, foi informado pelo Secretário de TI, que seria cumprida na semana seguinte; 3) A Meta 3 tem desempenho de 98,8% de cumprimento; 4) Meta 4 foi cumprida; 5) Meta 5 foi cumprida; 6) A presidente determinou às Secretarias da Corregedoria Regional e Judiciária que verificassem as causas de processos pendentes com relação à Meta TRT14 “Julgar até o dia 15 de dezembro de cada exercício todos os processos distribuídos até 31 de dezembro do ano anterior”; 7) Foi confirmada a realização da pesquisa de satisfação ao cliente, no mês de setembro, para atender a meta 2 do PEP 2009/2014; 8) Com relação ao indicador “índice de agilidade na prestação jurisdicional”, observou-se não ser possível mais cumprir o prazo de 15 dias nos processos sumaríssimos; 9) Com relação ao indicador 8 “Índice de agilidade na tramitação de processos de aquisição de bens e serviços”, no caso de licitações, foi colocado que a meta não foi cumprida em decorrência de dificuldades no fluxo, como problemas de elaboração de termo de referência etc, devendo ser redefinido um siglário pelo gestor da Secretaria Administrativa para medir as referidas metas. Foi orientado pelo servidor André Luís Chaves Moreira a observância da Portaria GP n. 1204/2009 pelos gestores. Nos casos de inexigibilidade, a servidora Sílvia Emília Pereira Carlos de Miranda apontou que os processos sejam encaminhados pelas unidades demandantes à DGS totalmente saneados, uma vez que chegam em desconformidade e com erros graves de especificação; 10) Foi colocada pela Desembargadora-Presidente a dificuldade de se trabalhar simultaneamente utilizando a plataforma eletrônica e mantendo-se o impresso. O servidor João Bosco Machado de Miranda sugeriu a implantação do







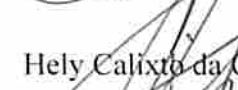
8/5/11



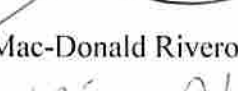
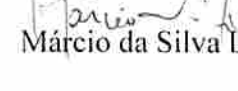
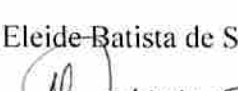




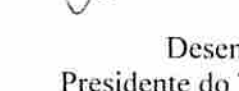
Processo Administrativo Eletrônico, a exemplo do que ocorreu no TRT do Estado do Espírito Santo e do que está sendo estudado pelo DGE do CSJT, pois inexistindo sistema e fluxo adequados, a situação ficará insustentável; **11)** Para atender ao indicador 17, o Tribunal irá intensificar as ações do Projeto Conciliar, visando reduzir o índice de congestionamento na fase de execução no 1º grau; **12)** Indicador 29 – o assessor de comunicação social entende que a meta de 100% de inserções positivas na mídia é questionável por todas as assessorias de comunicação dos Tribunais, pois é impossível de ser cumprida, devendo ser ajustada independente da elaboração do plano de comunicação; **13)** Indicador 32 – foi verificada a necessidade de revisão do siglário junto ao CNJ; **14)** Indicador 34 “Índice de Clima Organizacional” - o psicólogo Luiz Augusto de Freitas Guimarães, da Seção de Assistência Psicossocial, explanou sobre as peculiaridades com relação às necessidades de uma unidade situada na capital em comparação às unidades do interior. Os pontos críticos detectados nos gabinetes dos desembargadores, por exemplo, não são os mesmos de uma Vara do interior e citou que as prioridades são atendidas na capital; **15)** Indicador 36 – Índice de Prevenção de Saúde – foi observada pelo Diretor de Saúde a dificuldade de adesão dos magistrados e servidores para fazerem exames periódicos, com isso, dificultando a aferição do indicador; **16)** Indicador 37 – o Secretário de TI destacou que alguns itens, como pessoal e orçamento, a STI depende de outras unidades para cumprir a meta, sendo deliberado o registro do que já foi cumprido; **17)** Indicador 40 – a Desembargadora-Presidente determinou os ajustes do indicador, ressaltando a necessidade de melhorar a comunicação com relação a utilização de móveis ergonômicos, rever os pedidos das unidades para impulsionar os processos de aquisição de suportes etc, tendo em vista que o Diretor-Geral das Secretarias, servidor Raimundo José Zacarias da Costa, afirmou existir orçamento disponível; **18)** Indicador 44 – ajustar o indicador, devendo a SOF e DGS, ao enviarem as informações para APDI, excluírem da fórmula os valores referentes a precatório, pessoal e benefícios, vez que esse índice não está sendo cumprido desde 2010. A APDI, ficou de consultar o DGE do CNJ com relação a propositura do SOF e DGS; **19)** Meta 5 de 2010 – objeto dos autos do Processo n. 2060.2010.000.14.00-0 – em razão das insurgências das unidades para o cumprimento integral da meta, a STI informou que não há servidores disponíveis na Secretaria para prestar treinamento sobre central de mandados nas unidades, ressaltando que o sistema SIGEP depende de treinamento dos Correios, e que somente 4 Varas do Trabalho solicitaram à STI a instalação da Central de Mandados. Destacou ainda que a 6ª Vara do Trabalho já recebe os processos autuados e que a Secretaria da Corregedoria ficou de verificar a questão do termo de audiência, com força de mandado. O Secretário registrou, ainda, que a integração SAPI/SAP2 representa alteração de grande porte, requerendo pessoal qualificado no desenvolvimento, e que entende não ser relevante, no momento, tendo em vista a previsibilidade de sistema único a ser implantado. Com relação à integração AUD/SAPI, citou novamente a ausência de um servidor especializado, Haroldo de Lima Arouca, que está trabalhando, exclusivamente, com o PJ-e, devendo permanecer até março/2012. Na sequência, a DGS informou que todas as Varas do Trabalho já possuem hora-datador novos, devendo a DSMP certificar nos autos; **20)** Com relação ao Projeto de Modernização Administrativa, registrado no PEP 2009/2014, foi deliberado que a Diretoria-Geral de Secretarias enviará documentação do Projeto para registro no EP - Escritório de Projetos, bem como a SOF encaminhará as informações em relação a dotação suplementar requerida do CSJT para atender projetos relevantes, que também, merecem registro no PEP 2009/2014. De igual forma, registrar o projeto de doação/cessão de terreno da União, tendo em vista à construção de um prédio para abrigar todas as Varas do Trabalho na capital, na rua Rogério Weber, em Porto Velho, devendo o projeto ser atualizado e registrado no EPP do TRT 14; **21)** Com relação aos Projetos de Prolação de Sentenças Líquidas e Extinção do Voto Revisor, a Desembargadora-Presidente voltou a pedir aos gestores o reimpulsionamento dos autos que tratam de ambos Projetos; **22)** a Desembargadora-Presidente também lançou a ideia de implantar o processo de conciliação em nível de 2º grau, aproveitando a experiência exitosa no 1º grau; e **23)** determinou, ainda, verificar por quê o índice de absenteísmo aumentou nos últimos doze meses, concedendo o prazo de 30




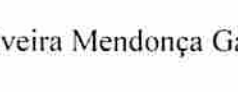
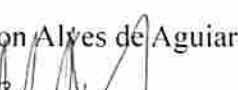
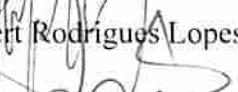

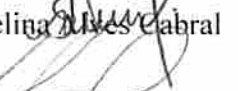
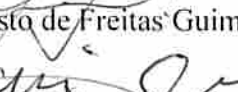
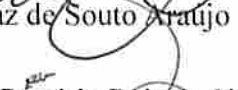
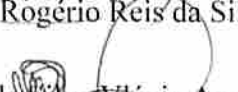
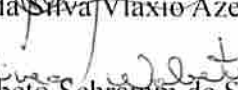





152
2011

(trinta) dias para apresentação de todos os resultados e dos comandos acima. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Gestora das Metas Estratégicas Nacionais e Regionais, a Desembargadora Federal do Trabalho e Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Vania Maria da Rocha Abensur, por mim, João Bosco Machado de Miranda, Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, facilitador e mediador dos trabalhos, e pelos demais gestores do Tribunal presentes à reunião, subscritos a seguir:

Alexandre Gonçalves Zimmermann

Áurea Maria Serrath Galvão de Oliveira

Cláudio Wellington de Araújo Tenório

Ester Marques da Luz

Hebert Eugênio Gonçalves

Hely Calixto da Cruz

Ivelize Alves Pequeno de Oliveira

Jorge Batista dos Santos

Luiz Gonzaga da Silva

Mac-Donald Rivero Junior

Márcio da Silva Lima

Maria Eleide-Batista de Sales Mendes

Myrran Ribeiro de Queiroz

Patricia Parisotto Alves de Souza

Robert Armando Rosa

Romão Garcia Filho


Antonio Cláudio Botelho Soares

André Luís Chaves Moreira

César Luiz Gomes Lôbo

Elizete Oliveira Mendonça Gabriel

Héliton Alves de Aguiar

Herbert Rodrigues Lopes

João Bosco Machado de Miranda

Joselina Alves Cabral

Luiz Augusto de Freitas Guimarães

Marinaldo Vaz de Souto Araújo Mendes

Marcos Rogério Reis da Silva

Mariluce da Silva Vláxio Azevedo

Nívea Wobeto Schramm de Souza

Raimundo José Macarias da Costa

Roberto Melo Mesquita


Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur
Presidente do TRT 14 e Gestora das Metas Nacionais e Regionais